

**Decisão
COPOM**





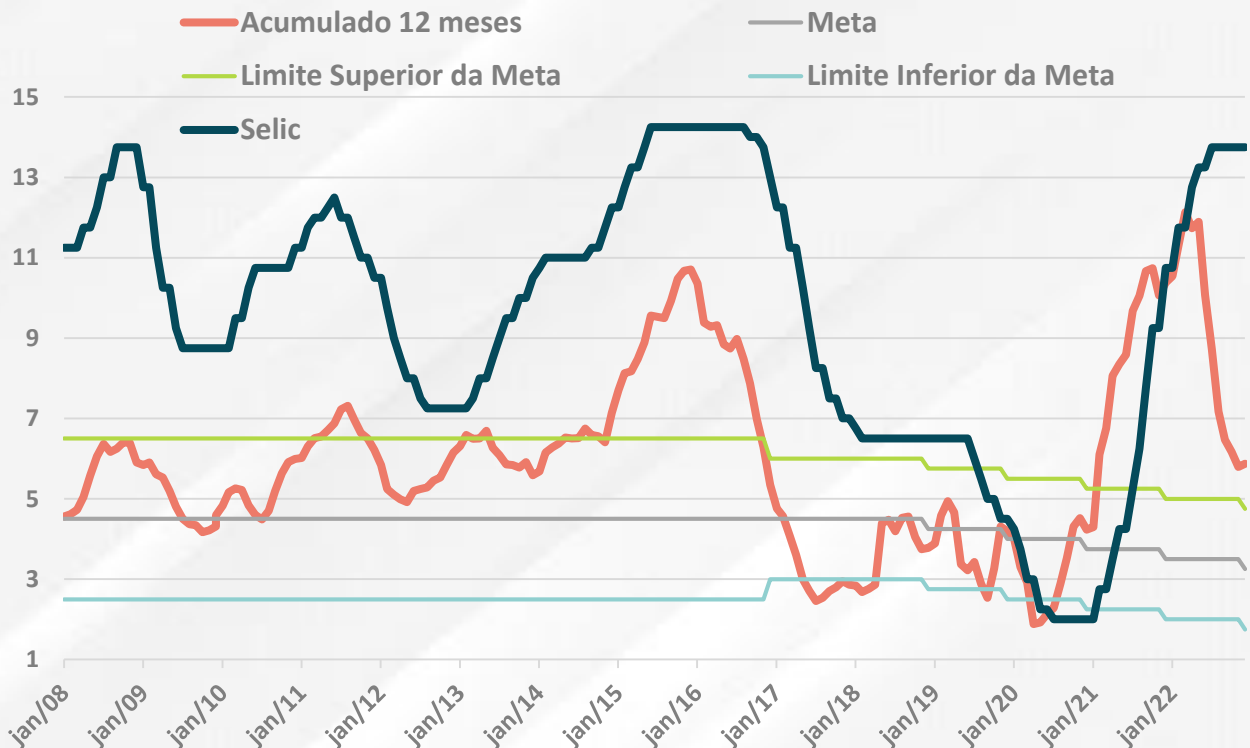
Decisão do Copom

O Copom optou por deixar a taxa Selic inalterada 13,75%a.a. A decisão era a aposta majoritária de investidores, reforçando o final do ciclo de aperto monetário, que foi iniciado em março de 2021 ao elevar a Selic de 2% para 2,75%. A instituição volta a se encontrar no dia 22 de março.

Sobre o comunicado da decisão, o Copom não trouxe grandes mudanças. Segue demonstrando desconforto com a situação fiscal, além de mencionar as expectativas da inflação se distanciando da meta. Segue o novo trecho do comunicado:

“A conjuntura, particularmente incerta no âmbito fiscal e com expectativas de inflação se distanciando da meta em horizontes mais longos, demanda maior atenção na condução da política monetária. O Comitê avalia que tal conjuntura eleva o custo da desinflação necessária para atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Nesse cenário, o Copom reafirma que conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas.”

Não foram abordados, diretamente, nenhum dos dois temas polêmicos de janeiro, moeda comum e mudança de meta de inflação. Na visão da RB, o ideal seria o tema de uma moeda comum ganhando um box de estudo no Relatório Trimestral de Inflação. Enquanto a discussão de mudança de meta já poderia aparecer na ata do Copom.



Fonte: IBGE, Bacen. Elaboração: RB Investimentos

Gustavo Cruz, Estrategista CNPI

01/fevereiro/2023



Sobre os próximos passos, segue a mesma mensagem do comunicado anterior:

“O Comitê segue vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período mais prolongado do que no cenário de referência será capaz de assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas, que têm mostrado deterioração em prazos mais longos desde a última reunião. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado.”

O primeiro mês de governo trouxe sinais mistos para o Banco Central. De um lado, preserva políticas aprovadas recentemente, se mostra comprometido com a Reforma Tributária, acordo Mercosul-União Europeia, regra fiscal responsável. Por outro lado, foi sugerido elevar a meta de inflação, ocorreram críticas ao Banco Central Independente, falou-se em moeda comum com a Argentina, BNDES participativo, bancos públicos subsidiando crédito. O saldo dificulta uma interpretação clara dos próximos meses. Com retomada do Congresso, podemos ter temas polêmicos voltando a ser discutidos, como a mudança na Lei das Estatais. Também podemos observar um comprometimento com a Reforma Tributária.

Depois de 8 meses em queda, a inflação em 12 meses dá sinais que pode voltar a subir. Explicando, o IPCA fechado de dezembro registrou inflação de 5,79%, enquanto o IPCA-15 de janeiro apontou 5,87%. O mercado espera 0,55% na comparação mensal, levemente abaixo dos 0,57% esperados pela RB Investimentos. Para fevereiro, as expectativas do mercado estão em alta de 0,79%, março em 0,58% e abril em 0,55%.

O Boletim Focus registra alta nas expectativas, para o ano de 2023 fechado, há 7 semanas. Tendo registrado 5,74% na última divulgação. Importante relembrar que a meta de 2023 é menor que 2022, passando de 3,5% para 3,25%, o que leva o teto para 4,75%. Em outras palavras, o ano está apenas começando e o mercado projeta uma inflação 1 ponto acima do teto permitido.

Em resumo, o comunicado não trouxe grandes mudanças, afastando qualquer discussão de mudança nos juros em breve, seja de alta ou queda. Para fevereiro, a sinalização e expectativa do mercado é uma nova manutenção da Selic em 13,75%.



Disclaimer:

Este material foi elaborado pela RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos”) de acordo com todas as exigências previstas na Instrução CVM nº 598, de 3 de maio de 2018 (“ICVM 598”) e é fornecido de forma informativa, de forma que possa auxiliar o investidor a tomar sua própria decisão de investimento, não constituindo uma oferta, recomendação ou solicitação de compra ou venda de nenhum título ou valor mobiliário contido nesse relatório.

A RB Investimentos não se responsabiliza por qualquer decisão tomada pelos investidores e clientes com base no presente material e as decisões de investimentos e estratégias devem ser feitas pelo próprio leitor.

O conteúdo desse relatório foi elaborado considerando a classificação de risco dos produtos de modo a gerar resultados de alocação para cada perfil de investidor, não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da RB Investimentos.

Todas as informações utilizadas nesse documento foram redigidas com base em informações públicas e que a RB Investimentos e o analista de valores mobiliários entendam confiáveis, mas podem não ser precisas e completas e se referem à data de sua divulgação, estando portanto sujeitas a alterações, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança.

O analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material certifica que: (i) as informações contidas neste material refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à RB Investimentos; (ii) se estiver em situação que possa afetar a imparcialidade do material ou que possa configurar conflito de interesses, nos termos dos artigos 21 e 22 da ICVM 598, tal informação será informada no próprio material; e (iii) sua remuneração não está direta ou indiretamente relacionada às informações ou opiniões objeto deste material.

A RB Investimentos e o analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material são credenciados junto à Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (“APIMEC”), em cumprimento a todas as disposições contidas na ICVM 598 e nas políticas elaboradas pela APIMEC, em especial o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários.

Para mais informações, consulte a Resolução CVM 20/2021 e o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em caso de quaisquer dúvidas ou informações adicionais, pedimos entrar em contato com o analista responsável ou pelo e-mail [gustavo.cruz@rbinvestimentos.com].